DECRETO Nº 16604/2020

Concede Licença Maternidade à servidora Silvia Lazarotto da Silva.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora **SILVIA LAZAROTTO DA SILVA**, matrícula funcional 18655-1, portadora do RG n.º 8.838.650-7/PR e do CPF/MF n.º 059.591.039-40, ocupante do cargo de provimento efetivo de *ACS – Agente Comunitário de Saúde ,* lotada junto à Secretaria de Saúde/Posto de Saúde Santa Luzia, no período de 22 de setembro de 2020 a 20 de março de 2021, com base na Lei 1551/2010.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de setembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças